

INTERSECCIONALIDADE E IGUALDADE DE GÊNERO EM TENSÃO: políticas públicas de saúde em Cuba

Yarlenis Mestre Malfrán*

Mara Coelho de Souza Lago**

João Manuel de Oliveira***

Resumo

Neste trabalho são apresentadas as reflexões que surgem da interlocução entre a teoria da interseccionalidade e duas políticas públicas do Ministério de Saúde cubano: O Programa Nacional Materno-Infantil e o Programa Nacional de Atendimento ao Casal Infértil, com o objetivo de debater as enunciações discursivas acerca da igualdade de gênero que estas políticas públicas constroem. Adotando a perspectiva da interseccionalidade discute-se o quanto os discursos de igualdade, assentes na ideia de universalismo, estabelecem identidades de gênero reificadas e produzem exclusões. Identifica-se como principal desafio das políticas a necessidade de atentar para o modo como o gênero, em suas articulações com outros marcadores sociais, constrói vulnerabilidades interseccionais que precisam ser consideradas nas agendas de políticas que busquem promover a igualdade de gênero.

Palavras - chave: Cuba; Políticas públicas; Saúde; Igualdade de gênero; Interseccionalidade.

Resumen

En este trabajo se presentan reflexiones que surgen del diálogo entre la teoría de la interseccionalidad y dos políticas públicas del Ministerio de Salud pública cubano: el Programa Nacional Materno-Infantil y el Programa Nacional de Atención a la Pareja Infértil, con el objetivo de discutir las enunciaciones discursivas acerca de la igualdad de género que estas políticas públicas construyen. Adoptando la perspectiva interseccional se analiza cómo los discursos de igualdad basados en el universalismo establecen identidades de género reificadas y producen exclusiones. Se identifica como principal desafío de las políticas, la necesidad de atender al modo como el género en sus articulaciones con otros marcadores sociales, construye vulnerabilidades interseccionales a considerar en las agendas de las políticas que busquen promover la igualdad de género.

Palabras clave: Cuba; Políticas públicas; Salud; Igualdad de género; Interseccionalidad.

* Possui graduação em Psicologia pela Universidade de Oriente, Santiago de Cuba (1999), mestrado em Intervenção Comunitária pelo Instituto Superior de Ciências Médicas Habana/Cuba (2004). Atualmente, é doutoranda no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisa políticas públicas de saúde em Cuba sob a lente analítica da interseccionalidade. Bolsista PEC-PG/CAPES (2017-2021).

** É doutora em Psicologia da Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atua na qualidade de Professora Voluntária, nos quadros de docentes permanentes dos Programas de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP/UFSC) e Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH/UFSC). Seus interesses de pesquisa e docência se relacionam a questões de gênero, psicologia social e interdisciplinaridade, com publicações de livro, coletâneas e artigos voltados a esses campos de conhecimentos.

*** Pesquisa Estudos de Gênero, Teorias Feministas e Teorias Queer, é atualmente Prof. Visitante Associado no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina e Pesquisador no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. Doutor e pós-Doutor em Psicologia Social

1. PARADOXOS DA IGUALDADE

O título deste trabalho pode até parecer banal. Tem o tom daqueles textos que tentam transparecer a ideia de que vão trazer contradições e assim se tornarão mais interessantes, profundos e reflexivos, embora não tenham garantia de conseguir um efeito ou outro. Desde já parece importante esclarecer que o título não tem intenção de seduzir às/os leitoras/es, mas foi assim colocado pelas oportunidades que o termo português “tensionar” oferece para pensar uma realidade bem diferente daquela em que é comumente utilizado. Tensionar se torna assim uma interessante metáfora do tipo: *vamos ver o que dá, vamos ver o que aguenta, a quem acolhe, quanto resiste?*

A partir dessa ideia o propósito deste artigo é refletir acerca de quanto o Programa Materno-Infantil e o Programa Nacional de Atenção ao Casal Infértil (políticas públicas do Ministério de Saúde de Cuba) são *permeáveis ao debate da interseccionalidade* (PLATERO, 2012a). As políticas escolhidas fazem parte do objeto de pesquisa que está sendo estudado no quadro de uma tese no Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas na Universidade Federal de Santa Catarina desde março de 2017, e cujas análises serão feitas a partir de informações na Internet e documentos fornecidos por profissionais da saúde entrevistados na inserção inicial da primeira autora no campo de pesquisa¹. Frisamos que entendemos as políticas como discursos ou marcos interpretativos que não apenas descrevem a realidade, mas operam processos de construção e de negociação da realidade por parte de atores políticos e sociais (PLATERO, 2012a). A partir daí, procuramos pensar os limites e as possibilidades de algumas das enunciações discursivas que remetem à igualdade de gênero nas políticas escolhidas, aquilo que permitem e

proíbem ao mesmo tempo, aquilo que fazem e desfazem.

Tensionar concepções de igualdade de gênero equivaleria a se pensar, como sugere Conceição Nogueira (2017 p. 138) “se dentro de um mesmo país, desenvolvido ou menos desenvolvido, a matriz de subordinação/privilégio, atua de forma diferenciada de modo a permitir benefícios e dificuldades quer a homens, quer a mulheres”. Esta reflexão nos coloca frente a uma tensão derivada do próprio sentido da igualdade: -uma igualdade face a quem? Uma igualdade no plano das oportunidades ou antes no plano de uma forma diferenciada de cidadania?

A tentativa de pensar a igualdade de gênero num contexto como o de Cuba que, de acordo com Slije Lundgren (2008) se orienta no sentido de institucionalizar as mesmas oportunidades e direitos para mulheres e homens, poderia parecer uma pretensão inspirada nas reivindicações do feminismo liberal. Vale esclarecer então que a análise que se procura neste trabalho não pretende encetar uma volta ao feminismo liberal, mas também não pretende ignorar esse feminismo e seu papel enquanto epistemologia da igualdade.

Com base na caracterização de João Manuel de Oliveira (2017) do projeto político da corrente feminista liberal, declara-se que ela se propunha “a introdução de leis para a igualdade formal entre homens e mulheres e valorizou a importância desta igualdade na esfera pública” (OLIVEIRA, 2017, p. 42). As leis – essas mesmas que, na medida em que procuram alterar uma ordem de gênero desigual que pressupõem como fixa – produzem o gênero, tornam-se elas mesmas uma tecnologia do gênero. No dizer de Teresa de Lauretis (1987, p. 208): “o gênero, como representação e como auto-representação, é produto de diferentes tecnologias sociais [...] e de discursos, epistemologias e práticas críticas institucionalizadas”. Paul B. Preciado (2014)

¹ dezembro/2017 - fevereiro/2018.

expande a compreensão do papel produtor das tecnologias de gênero quando distingue quanto essas tecnologias estão orientadas à criação de uma ideia de “natureza feminina e masculina”, quer dizer, quanto elas operam tentando naturalizar as diferenças entre mulheres e homens como sendo da ordem da biologia, e consequentemente pré-discursivas.

A partir da consideração das políticas públicas de saúde, como tecnologias de gênero que envolvem corpos, subjetividades, identidades; da suspeita do regime discursivo que assegura que “todos são iguais” (propositalmente masculino, supostamente neutro), e da crença de que esse discurso tanto pode acolher quanto tornar irrepresentáveis a certos sujeitos, é que vamos operar neste texto. Tratar-se-ia de pensar tensionalmente a proposta do feminismo liberal e da própria narrativa fundacional da nação cubana (pós-revolução), em certa medida alinhada com esse feminismo da igualdade. Isso implica ir além da “mulher” e do “homem” e de sua consideração como opostos, homogêneos e universais, (na realidade a metafísica da diferença sexual e do dimorfismo de gênero) e tornar necessário o resgate de experiências específicas de discriminação que não são visíveis quando se presume que a gratuidade garante a universalidade dos serviços de saúde. Esta equação é pauta central das agendas políticas cubanas, garantindo a igualdade das/os usuárias/os que acessam a esses serviços possibilitados pelas políticas públicas.

O questionamento das enunciações discursivas referidas à igualdade de gênero nas políticas públicas é encarado com a perspectiva da interseccionalidade que, tendo suas raízes no feminismo negro anglo-americano e na sua recusa ao tom liberal de um feminismo da igualdade, permite pensar a ideia de igualdade como relativa à existência de diferentes posições de sujeito. Essa aposta na interseccionalidade como guia para

problematizar as enunciações de igualdade de gênero nas políticas públicas de saúde cubanas, é contrária à ideia de cobrar de um projeto sócio-político uma demanda que se pressupõe que ainda não tem condições de possibilidade para ser realizado.

É bom situar que a Constituição da República de Cuba proclamada em 1976 já apontava nas suas inspirações que ela estava guiada pela ideia de um sujeito universal genérico, masculino, em que as mulheres estavam englobadas, subsumidas:

pelos aborígenes que muitas vezes preferiram o extermínio à submissão; pelos escravos que se rebelaram contra seus senhores; por aqueles que despertaram a consciência nacional e o anseio cubano de pátria e liberdade; pelos operários, camponeses, estudantes e intelectuais que lutaram por mais de cinquenta anos contra a dominação imperialista (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE CUBA, 1992, s/r, *tradução nossa*).

É obvio que há uma invisibilização das mulheres cubanas consideradas em toda sua diversidade, embora elas tenham sido parte importante tanto da população escravizada, quanto figuras centrais nas lutas independentistas. Essa invisibilidade pode estar dada precisamente pela ausência de uma teorização feminista pertinente que fortalecesse esse projeto político de igualdade social.

Mesmo nessas condições de precária articulação entre uma epistemologia feminista da igualdade e um projeto político que também a procurava, as inspirações que guiaram a Constituição revelam uma consciência de múltiplas opressões que vieram a sustentar seguidamente a formulação de seus artigos 41 e 43, do capítulo VI, que subscrevem:

todos os cidadãos gozam de direitos iguais e estão sujeitos a deveres iguais [...] a discriminação com base na raça, cor da pele, sexo, nacionalidade, crenças religiosas e qualquer outro dano à dignidade humana é proibida e é sancionada por lei (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE CUBA, 1992, s/r, *tradução nossa*).

Apostamos nos ganhos que pode trazer a reflexão sobre uma prática política assente na igualdade de todos os cidadãos atrelada a uma teoria feminista que mostre os limites dessa prática política quando pensamos o gênero nas suas interseções com outras matrizes de opressão e privilégio (HILL, 2002). Joan Scott (2005) nos fala dos modos como as políticas para

igualdade e a sua relação com a diferença são eminentemente paradoxais: as identidades são processos contingentes e complexos, sujeitos a transformações que operam com a lógica tanto da universalidade da cidadania como com a ótica da especificidade das condições de grupos diferenciados, num jogo entre igualdade e justiça.

O debate proposto aqui então terá um respaldo na história e na dinâmica da realidade na qual as políticas públicas estão inseridas, centrando-se em uma realidade fortemente impactada por uma ideia de homogeneidade cultural disseminada pelos discursos nacionais. Homogeneidade que também não escapa à existência de hierarquizações decorrentes das múltiplas formas em que o exercício do poder atravessa a sociedade e atua sobre os corpos dos sujeitos que a conformam.

2. MAPEANDO O CENÁRIO POLÍTICO: CUBA E A RETÓRICA DE IGUALDADE COMO NÚCLEO DAS AGENDAS POLÍTICAS

- Como têm emergido as noções de igualdade de gênero no contexto cubano e como elas se refletem nas políticas públicas do país? –

Embora o projeto político emancipatório iniciado em 1959, seja descrito em não poucos discursos nacionalistas como o episódio fundante da igualdade em Cuba, essa afirmação não deixa de ter sua dose de ficção. O encantamento que provocou a revolução triunfante, assim como aqueles líderes que a tornaram a encarnação da revolução (brancos, heterossexuais, corajosos) não deve apagar os processos da construção das políticas da igualdade, que têm como antecedente as reivindicações liberais alcançadas pelo movimento feminista cubano da primeira metade do século XX.

Isabel Sáez (2015), Consultora da Divisão de Assuntos de Gênero da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe afirma que:

Cuba foi o primeiro país da América Latina a obter a aprovação da lei do divórcio em 1918, produto do auge de um feminismo liberal promovido pelos movimentos sociais da época. Da mesma forma, em 1917, foi aprovada a lei da pátria potestade compartilhada e a livre administração de suas propriedades e, em 1934 foi concedido o direito das mulheres ao voto e participação competitiva na esfera política. (SÁEZ, 2015, p. 30, *tradução nossa*).

Consequentemente, e sem a intenção de traçar uma cronologia, a Revolução Cubana, ponto de inflexão marcante na instituição de um projeto de igualdade social, recebeu o legado de épocas anteriores, inscrevendo a igualdade de gênero dentro do seu projeto político nacional.

As narrativas que constroem a realidade cubana após 1959 salientam a ideia de igualdade como núcleo fundamental do discurso oficial do Estado Socialista (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE CUBA, 1992). Essa ideia de igualdade sempre teve uma forte inspiração marxista que, pensada como solução aos problemas de desigualdade social, baseou-se na eliminação da propriedade privada sobre os meios de produção e, conseqüentemente, na eliminação das diferenças de classe. Juntamente com isso, a garantia por parte do Estado de direitos básicos como saúde, educação, trabalho, atenção a grupos prioritários. Grupos prioritários ou priorizados é uma terminologia muito usada desde o triunfo revolucionário nas narrativas do Estado e particularmente do Ministério de Saúde Pública. Incluem-se aqui: mulheres, crianças, pessoas idosas, fundamentalmente. Designa aquelas populações que têm sido alvo do maior número de políticas públicas a partir da consideração da sua maior vulnerabilidade². No cerne da questão, a classe como relação fundamental de opressão a ser erradicada.

No período pós-revolução, a mulher se torna um dos sujeitos mais favorecidos e priorizados pelas políticas sociais. Segundo afirma Maria Auxiliadora (2005), a emancipação da mulher cubana impulsada pela Revolução, encontrava-se fortemente atrelada a uma concepção marxista de liberação dos oprimidos, sendo que um dos seus fundamentos era “quebrar as barreiras que excluíram as mulheres do âmbito público e da produção social” (AUXILIADORA, 2015, p. 76). Em um panorama geral acerca das políticas sociais em Cuba, analisadas na pesquisa realizada pela brasileira Maria Auxiliadora (2005), destaca-se que:

² No Documento intitulado “*Proyecciones de la Salud Pública en Cuba para el 2015*”, do Ministério de saúde cubano, se identificam como grupos especiais: crianças, mulheres e pessoas idosas. Este documento pode ser consultado no link: http://new.paho.org/hq/dmdocuments/2010/Políticas_Nacionales_Salud-Cuba_2015.pdf

as políticas sociais em Cuba são regidas pelo princípio da atenção às necessidades básicas da população [...] nella função do Estado como gestor [...] tornou possível a distribuição dos serviços sociais de maneira universal, pública e gratuita [...] tornou possível a promoção das mulheres para um papel de liderança na sociedade. Por outra parte, também a natureza das políticas sociais implementadas pela Revolução as torna integrais, leia-se direcionadas à toda a sociedade e a grupos particulares -a mulher entre outros (AUXILIADORA, 2005, p. 112, *tradução nossa*).

As referências à igualdade formal entre mulheres e homens começam a se refletir em diferentes instrumentos jurídicos e legais tais como: Código de Família (1975), a lei de maternidade da mulher trabalhadora elaborada em 1974, a lei de seguridade social. Já no Congresso do Partido Comunista de Cuba celebrado em 1975 se instituiu como um princípio reitor da sociedade cubana o pleno exercício de igualdade da mulher, abarcando o campo da saúde, educação, o trabalho, a cultura, dentre outros (AUXILIADORA, 2015). Um fato importante no desenvolvimento de uma reflexão acerca da igualdade de gênero foi a fundação das Cátedras da Mulher nas universidades cubanas. Inicialmente criadas na Universidade da Havana em 1991 (CAMPUZANO, 2014), e posteriormente desenvolvidas em todo o país, seu objetivo foi trazer a perspectiva de gênero para a formação profissional no contexto da graduação e da pós-graduação, o que favoreceu a institucionalização do debate acerca das questões de gênero.

No âmbito jurídico, particularmente, a reforma constitucional implementada em Cuba no ano 1992, inclui: "O Estado garante que se lhes ofereçam à mulher as mesmas oportunidades e possibilidades que aos homens, a fim de alcançar sua plena participação no desenvolvimento do país" (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE CUBA, 1992, s/r, *tradução nossa*). Há uma presunção de que os homens já usufruem certos benefícios diferentemente das mulheres, benefícios que, ao serem pensados como recursos que acionam o desenvolvimento do país, estão localizados na esfera pública. Nas narrativas que ajudam Cuba a se construir como nação já há uma certa representação de igualdade de gênero que é pensada como levar as mulheres a um patamar semelhante àquele em que estão situados os homens. Paradoxalmente, com isso o masculino fica referendado como "o modelo"

(Amâncio, 2017), e se estabelece assim uma dicotomia entre o público/masculino e o privado/feminino, na qual esta esfera passa a ser despolitizada, sendo assim as mulheres limitadas quanto à possibilidade de criar suas próprias agendas sem referência na masculinidade.

Apelando a outra fonte que ilustra o modo como a igualdade de gênero é definida em Cuba, pode-se referir que, no marco da 46ª Conferência Regional da Mulher de América Latina e Caribe, realizada em novembro de 2011 no Chile, o Relatório apresentado acerca dos avanços em matéria de igualdade de gênero afirma que "Cuba tem assumido como princípios orientadores dar continuidade à política que visa eliminar a discriminação de gênero em todas as áreas e, assim, assegurar pleno gozo de direitos entre homens e mulheres." (CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE A MULHER DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE, 2011, p. 4, *tradução nossa*).

Que cobertura oferece o campo discursivo da não discriminação de gênero? Este discurso continua a reforçar a ideia de que a não discriminação por gênero e, por tanto, seu correlato -a igualdade de gênero- é uma força política niveladora entre mulheres e homens. Mas essa força política niveladora, que se baseia numa ideia de igualdade versus diferença (equalizar a aqueles que são diferentes) também tem viajado no sentido contrário, tentando facilitar o acesso dos homens a determinados direitos. No caso específico dos cuidados, pelo fato de eles terem sido associados às mulheres, estas últimas têm sido beneficiadas com certos direitos que vão de encontro com essa concepção cultural do cuidado. Com base nessas próprias concepções culturais, os homens têm sido limitados. A exemplo disso González Pagés (2010) salienta que:

Em Cuba se aprovou, no ano 2003, o importante Decreto Lei número 234 que permitiu, pela primeira vez na história nacional, que os pais de um recém-nascido tenham direito, assim como as mães, a se dedicar a seu cuidado (GONZÁLEZ, 2010, p. 83, *tradução nossa*).

Percebemos que aqui se entrecruzam várias questões. Primeiramente que na tentativa de reverter uma ordem de gênero hierárquica, se reificam as diferenças entre mulheres e homens. Não apenas se homogeneizam as identidades de gênero, mas também a própria desigualdade de gênero que as políticas tentam

desfazer padece de um enfoque unitário na sua abordagem. No dizer de Platero (2012), falando das políticas públicas que abordam as desigualdades com uma perspectiva monofocal, ela identifica seus limites ao apontar:

Assim, elas são direcionadas exclusivamente para a desigualdade de gênero e / ou às mulheres [...]. Dessa forma, políticas que tentam compensar discriminações históricas e estruturais estão reproduzindo a desigualdade, ao ignorar as hierarquias de poder que naturalizam e estão, assim, produzindo efeitos indesejáveis que se traduzem em exclusões concretas (PLATERO, 2012, p. 45, *tradução nossa*).

Pela maneira como são acionadas as políticas, a *igualdade* parecer ser o caminho para minimizar as *diferenças* que criam desvantagens sociais para as mulheres, mas isso já faz com que as diferenças sejam reificadas, pensadas como naturais e imutáveis, conformando o que Joan Scott (2002) descreve como um dilema sem saída. A autora é extremamente lúcida quando questiona:

Serão mulheres iguais a homens, fato do qual decorreria a única base para se poder reivindicar direitos? ou serão diferentes e, por causa ou apesar das diferenças, com direito a igual tratamento? Qualquer das duas posições atribui identidades fixas e análogas a homens e mulheres, ambas endossam implicitamente a premissa de que pode haver uma definição oficial e autoritária de diferença sexual (SCOTT, 2002, p. 18)

Decorrente disso, uma agenda de igualdade de gênero viria apenas minimizar as distâncias existentes entre as “identidades de gênero”, identidades assumidas como ontologias do “ser mulher” e do “ser homem”. Mas, quem são essas mulheres e esses homens? Como são compreendidas suas subjetividades, assim como suas múltiplas identidades, desejos?

Por outro lado, a igualdade em Cuba é gerada principalmente pelo Estado nos âmbitos que são centrais na construção de uma sociedade justa e equitativa em áreas como saúde, educação e seguridade social. Isso opera não apenas a nível legislativo, mas na ordem simbólica da cidadania, construindo um imaginário nacional que tem um peso na constituição dos sujeitos. Se não, por que só a partir da instauração de um decreto lei é que os homens “tem a permissão” traduzida em “direito” de cuidar das/os filhas/os? A centralidade do Estado traça limites e possibilidades no que diz respeito à emergência de resistências e agências nas margens do discurso estatal.

As considerações de Carmen Valenti (2005) revelam a força desse imaginário, segundo o qual a centralidade do Estado tornaria desnecessária toda e qualquer constituição dos sujeitos como seres com agência nas margens da legitimidade oferecida pelo Estado nas suas políticas.

embora para outros países da região seja necessário que as organizações sociais empoderem os cidadãos na construção de políticas de saúde, em Cuba o alcance de nossos programas de saúde, a cobertura de nossas instituições de saúde e a existência de recursos humanos altamente treinados, fazem da saúde uma política social de alcance nacional (VALENTI, 2005, s/r, *tradução nossa*).

O paradoxo deste privilégio seria a destituição da capacidade de agência dos sujeitos. Outras perspectivas já propõem uma leitura mais crítica do assunto. Assim, o Relatório do Centro de Democracia para as Américas (CDA), elaborado no ano 2013 com o título “A igualdade de gênero em Cuba e o papel das mulheres da construção do seu futuro”, salienta o seguinte:

Embora no início a revolução cubana adquirisse um compromisso político com a igualdade de gênero, o ímpeto de sua implementação veio principalmente de seus líderes, especialmente de Fidel Castro e Vilma Espín, e seu programa foi transmitido para as mulheres das bases, que tinham oportunidades limitadas de participar da projeção da agenda programática. (CDA, 2013, p. 4, *tradução nossa*)

Quando se analisam as trajetórias que seguem as políticas públicas em Cuba, identifica-se que elas estão direcionadas à busca de uma base comum (igualdade para todos, redução de hierarquizações sociais ancoradas na classe, sexo, raça, religiosidade) para a articulação de um projeto coletivo, presumivelmente inclusivo, de todas/os, mas que ao mesmo tempo revela suas fissuras no que diz respeito ao modo de lidar com os paradoxos da igualdade e da diferença.

Os percursos das políticas contam assim uma história na qual principalmente as mulheres, por vezes também os homens, encontram na vontade política do Estado, o meio fundamental que transforma as situações de desigualdade social. Assim é asseverado por Auxiliadora (2005) quando afirma que “desde que triunfa a Revolução, o processo de formulação e implementação de políticas sociais é caracterizado por um movimento desde cima, baseado na vontade política do governo revolucionário” (AUXILADORA, 2005, p. 114, *tradução nossa*). Paradoxalmente, “apesar da efetividade da política social integradora do

socialismo cubano, algumas desvantagens históricas não puderam ser removidas em todas as suas expressões, em grande parte devido ao modelo universalista e homogeneizador da política social” (ESPINA, 2008, p. 140)

Nas agendas pela igualdade de gênero, a diferença sexual presumida como constituinte das identidades de gênero, torna-se central tanto para definir o escopo das discriminações quanto para projetar as estratégias visando à procura de igualdade. Mas essa diferença sexual é assumida como natural, pré-existente à sua própria significação e portanto, articuladora de identidades de gênero fixas, que aparecem assim delineadas nas narrativas de políticas públicas.

Decorre dos argumentos anteriores, um processo de construção de igualdade focalizada nos direitos das mulheres à participação na esfera pública, reivindicados pelos movimentos feministas liberais pré-revolução (GONZÁLEZ, 2010). A partir do triunfo revolucionário e articuladas pela da Federação de Mulheres Cubanas (FMC), a criação de iguais oportunidades e direitos (salário, saúde, educação, acesso a postos de direção política) é concretizada mediante instrumentos legislativos que pautam a não discriminação por motivos de raça, religiosidade e sexo. Afirma Lundgren (2008) que “o conceito de igualdade em Cuba não conota semelhança, mas refere-se à igualdade de direitos e oportunidades ou a igualdade formal” (LUNDGREN, 2008, p. 83, *tradução nossa*). Num momento seguinte houve, a institucionalização da perspectiva de gênero em programas e políticas já existentes a partir do estabelecimento do Plano de Ação Nacional de Acompanhamento aos Acordos de Beijing, 1995 (GACETA OFICIAL DA REPÚBLICA DE CUBA, 1997).

Lundgren (2008) sintetiza, a partir dos resultados de pesquisas realizadas em Cuba, o modo em que o discurso estatal de igualdade institui e reforça a ideia de complementariedade do gênero. Assim a autora refere que ainda que se crie uma lei de paternidade, não se acredita que, na prática ela vá a funcionar (pela crença numa suposta natureza masculina distanciada dum exercício engajado da paternidade); ou na medida que o Estado concede uma licença de maternidade,

estabelece uma série de empregos não adequados para as mulheres sob o argumento de proteger suas funções reprodutivas (HOLGADO, 2012). Outro fato que exemplifica a conclusão de Lundgren (2008) foi a política de subvenção de utensílios de cozinha desenvolvida no contexto da crise econômica dos anos de 1990, apresentada como uma medida de apoio às mulheres.

As enunciações discursivas acerca da igualdade de gênero em Cuba e sua concretização em agendas políticas constituem um campo de tensões, enquanto criam espaços de empoderamento respaldados institucionalmente, mas não mudam completamente a configuração essencialista do gênero. Pesquisas citadas (AUXILIADORA, 2005; LUNDGREN, 2008) concluem que a imagem da mulher cubana contém na sua apresentação a figura de um sujeito ativo e criador do socialismo; no entanto ela é atingida por estereótipos e discriminações que são expressados em diferentes discursos nacionais.

No projeto político cubano, a cidadania é abstraída de qualquer diferença que possa implicar hierarquizações próprias dos regimes anteriores à revolução, principalmente as diferenças de classe, como base para a fundação de um sistema de igualdade de caráter universal. Mas, esse próprio caráter descritivo das políticas de igualdade torna-se normativo, gerando um paradoxo para a compreensão da igualdade formal. Tal como destaca Butler (2007)

Os campos da “representação” linguística e política definiram previamente o critério pelo qual os sujeitos se originam. [...] No entanto, os sujeitos regulados por essas estruturas, em virtude de estarem sujeitos a elas, são constituídos, definidos e reproduzidos de acordo com as imposições dessas estruturas (BUTLER, 2007, p. 47, *tradução nossa*).

A armadilha das políticas de igualdade em Cuba é que elas também constroem um padrão de cidadania, que, pelo visto até aqui é principalmente heterossexual, estruturada em termos binários e sua igualdade estaria baseada numa ideia de busca de equilíbrio. -Mas, será que é mesmo viável essa ideia de cidadania para tratar da questão da igualdade de gênero nas políticas públicas?

3. A INTERSECCIONALIDADE E A IGUALDADE DE GÊNERO NAS AGENDAS POLÍTICAS.

Os diferentes usos e aplicações do conceito de interseccionalidade partem das ideias sistematizadas por Kimberlé Crenshaw (2002) no final dos anos de 1980. Estando mobilizada pela necessidade de fazer visíveis as experiências diferenciadas de discriminação de mulheres afro-americanas nos Estados Unidos, a autora apontou:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. [...] A interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

A perspectiva interseccional alerta acerca dos riscos das análises simplistas perante o caráter complexo do fenômeno da desigualdade social, fortemente atrelado ao poder. A maneira em que se organiza o poder disciplinar em uma sociedade tem implicações no tratamento que diferentes pessoas recebem em função das regras estabelecidas por esse poder disciplinar (HILL; BILGE, 2016). Por esse argumento compreende-se que as desigualdades sociais podem ser criadas a partir das regulamentações disciplinares. A interseccionalidade serve precisamente para identificar que categoria está sendo focada nesses regimes disciplinares, e como ela pode criar hierarquizações, exclusões ou inclusões.

Em vez de ver as pessoas como uma massa homogênea e indiferenciada, a interseccionalidade fornece uma estrutura para explicar como as divisões sociais de raça, gênero, idade e status de cidadania, entre outras, posicionam as pessoas de maneira diferente no mundo (HILL; BILGE, 2017, p. 15).

Vinda não por acaso do feminismo negro, a interseccionalidade ajuda a pensar nas políticas a partir de lugares da experiência social de subordinação, apagadas por discursos totalizadores. Assim uma ideia de política de localização (Rich, 1984) é expressa a partir da lógica da interseccionalidade, que como mostra Djamila Ribeiro (2017), permite questionar uma certa forma de universalidade que exclui grupos historicamente discriminados. Sendo pensadas as políticas nesse sentido e não apenas com base numa igualdade universalizante, é possível quebrar a ilusão de homogeneidade que faz com que só uma parte desse

“todos são iguais” seja considerada nas agendas políticas

A possibilidade de utilizar a interseccionalidade como ferramenta para analisar as políticas públicas foi também discutida por Platero (2013). A autora assinala que a interseccionalidade como ferramenta para questionar as políticas públicas, implica admitir que o cidadão das políticas não é um sujeito neutro nem universal, e que a cidadania é diversa. Precisamente essa diversidade da cidadania é a que faz com que se combinem várias categorias para produzir tanto privilégios quanto exclusões, sendo necessário identificar as fontes estruturais da desigualdade e as condições que geram resistência e agenciamentos perante as desigualdades.

É importante frisar aquilo que Platero (2012b) entende como o foco da análise interseccional e com cuja definição concordamos. Em seu texto a autora afirma que a análise interseccional não toma as categorias identitárias como foco, antes interpela as estruturas sociais que produzem as ditas categorias e destaca que a perspectiva interseccional “pergunta como as relações de gênero, a sexualidade heteronormativa, a classe social e as configurações sobre etnia e racismo estão interligadas na construção estrutural e institucional de uma dada sociedade”. (PLATERO, 2012b, p. 34, *tradução nossa*).

Esse olhar para as estruturas sociais, desvenda o modo em que se produzem discriminações múltiplas. Segundo diferentes autoras, a interseccionalidade assinala que a discriminação social raramente é causada por um fator só (HILL; BILGE, 2016), portanto devem ser analisadas numa perspectiva complexa. Consequentemente, a ação política para atingir a igualdade de gênero, tem que pensar como as desigualdades se produzem estruturalmente.

As políticas públicas, particularmente as políticas de saúde em Cuba (como é o caso das políticas que serão analisadas a seguir), incorporam e efetivam as ideias de igualdade que emanam do discurso estatal. Elas não só expressam a ideologia que distingue o sistema sociopolítico cubano, mas refletem uma concepção do sujeito. Dessa perspectiva de análise, as políticas públicas constituem um importante instrumento de

poder, e nelas coexistem em disputa política diferentes discursos sobre a igualdade e a igualdade de gênero, como iremos ver em relação às maternidades.

4. MATERNIDADES SÃO POLÍTICAS

A seguir, discutiremos, sob uma lente interseccional, as referências à igualdade de gênero em duas políticas públicas de saúde cubanas que estão focadas nas maternidades em suas interfaces com as paternidades, a reprodução, os desejos por ter filhas/os, as concepções de família, etc. Trata-se de compreender diferentes narrativas, disputas, consensos, conflitos, enunciados que materializam essa noção de igualdade de gênero, enquanto tecnologias específicas que não apenas virão a legislar essa noção, mas que ao fazê-lo definem quem são seus sujeitos políticos.

O direito institucionalizado de igualdade entre mulheres e homens como parte integrante das políticas de saúde, expandiu-se em Cuba quando o país subscreve a Convenção acerca da Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), emanadas da Conferência de Beijing no ano de 1995. A partir desse marco, o Estado tem declarado seu interesse em “reforçar a perspectiva de gênero em todos os Programas de Saúde em geral, e em especial nos referidos à saúde sexual e reprodutiva” (GACETA OFICIAL DA REPÚBLICA DE CUBA, 1997, p. 20, *tradução nossa*)

De acordo com as considerações da pesquisadora cubana Evelyn Peña sobre as políticas públicas em Cuba, especialmente aquelas referidas às maternidades e paternidades:

um dos objetivos das políticas públicas, deve ser atingir a equidade de gênero [...] O papel delas deve ser propositivo e ir além da proteção social e legal das famílias, em toda sua diversidade, para estimular por diferentes vias e estratégias o processo de transformação social das concepções tradicionais de gênero” (PEÑA, 2017, p. 212, *tradução nossa*).

A aposta que coloca Peña (2017) já denuncia a existência de concepções tradicionais de gênero emergindo no interior desses saberes e práticas que tem o encargo de cuidar de alguns corpos e grupos da sociedade. Acreditar no potencial pedagógico das políticas públicas para transformar concepções tradicionais de gênero e assim cumprir com seu

encargo social, implica compreender as articulações que elas estabelecem entre questões como gênero, corpo, cidadania, direitos, a igualdade. Isso tudo encontra nas políticas de maternidade um terreno fértil para ser pensado.

Segundo Marlene Tamanini (2017 p. 172) “as maternidades são políticas porque estão imbricadas com práticas e contextos estruturados no Estado [...] e nas decisões pessoais e de direitos”. Em Cuba são vários os programas de saúde que, enquanto políticas públicas, dão prioridade às maternidades. De acordo com Reina Fleitas (2000):

A cobertura oferecida pelo sistema cubano de serviços de saúde sexual e reprodutiva não depende apenas de sua gratuidade, mas também de um processo de extensão de seus serviços que cobre todos os níveis de atendimento e atinge todos os níveis do país (FLEITAS, 2000 apud AUXILIADORA, 2005, p. 121, *tradução nossa*)

Em correspondência com o anteriormente descrito, no ano 1970 foi estabelecido o Programa de Atenção Materno-Infantil (PAMI) em Cuba tendo como objetivo reduzir a mortalidade infantil e levando em conta que as mortes de crianças nessa altura constituíam uma grave problemática de saúde no país (FRANCO et al, 2007). O público alvo definido do PAMI nessa data foram mulheres e crianças. Contudo, o Decreto nº 139 do Regulamento da Lei de Saúde Pública, no seu artigo 33, prevê que o Programa seja revisado e atualizado periodicamente pelo Ministério da Saúde Pública, avaliando a necessidade do seu aperfeiçoamento.

A partir desse requisito, derivam-se as principais mudanças que hoje podem ser identificadas nas falas dos funcionários da saúde envolvidos na direção do PAMI e na própria implementação dessa política. No dia 13 de abril de 2017 foi transmitido no espaço televisivo Mesa Redonda um programa intitulado: “Programa materno-infantil: una apuesta por la vida”³. A Mesa Redonda é um programa produzido pela televisão cubana que se transmite da segunda a sexta-feira no horário estelar (18:30 - 19:30) pelo principal canal de televisão estatal da Ilha. A Mesa Redonda surgiu em 16 de dezembro de 1999 após a

³ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=LUQrhqeN7k8>. [consultado em: junho, 2017]

campanha pelo retorno de Elián González a Cuba. O programa aborda questões da atualidade nacional e internacional, contando com a participação de uma equipe de jornalistas que debate com especialistas os temas abordados.

Algumas das falas dos especialistas convidados apontam: - Como devem se preparar os casais para ter uma gravidez satisfatória? - Colocada frente a essa pergunta, a resposta oferecida pela Dra. Beatriz Marcheco remete à igualdade de gênero como um dos eixos que integra a política de saúde e tenta reverter o modo em que o sexismo e o patriarcalismo estão presentes na sociedade cubana até hoje, consideram a maternidade como uma questão só das mulheres. A convidada até agradece a questão colocada ao referir:

Que bom que nós estamos falando em termos de casal porque a nossa sociedade tem a tendência a pensar [...] por atribuições socioculturais que a gravidez é uma responsabilidade da mulher. Geralmente vêm à consulta a mulher grávida sozinha e, sempre lhe solicitamos que venha acompanhada com o pai do bebê. (MARCHECO, 2017, *tradução nossa*)

No caso antes exemplificado, o que parece ser uma estratégia para promover a participação dos pais, termina por reforçar um ideal da parentalidade do qual as mulheres são as responsáveis. Segundo este ideal são as mulheres que tem que estabelecer a possibilidade de sua criança ter um pai (STRATHERN, 1995). Percebe-se que a maternidade é pensada como a forma autoevidente e “natural” de realizar o desejo de ter filhas/os. Segundo as possibilidades que essa política estabelece – como se providenciaria o desejo de um homem que queira ter filhas/os? – Quais suas possibilidades de escuta ou acesso aos serviços de saúde que existem atualmente, se ele é apenas pensado num papel secundário? - Assim, *a necessidade de um pai* (STRATHERN, 1995) que é reclamada no discurso da política, é ao mesmo tempo um mecanismo para manter uma estrutura de parentesco que se considera como a “adequada” para conceber filhos/as.

O tópico da “mulher grávida sozinha” é levantado como sendo uma questão que tem o status de “problema” e a frase “que bom que estamos falando de casal” torna-se uma convocatória para se inserir numa estrutura familiar heterossexual, estrutura que vira “a norma”; ao tempo que desqualifica outras possibilidades de parentesco associadas à

parentalidade: mães solteiras seria um desses casos. Decorrente disso haveria uma situação de desigualdade não apenas para certos grupos de mulheres, mas também para os homens, que só poderiam reivindicar a paternidade no contexto do casamento ou no marco de uma relação sexual com uma parceira (STRATHERN, 1995). Gracia Trujillo (2017) adverte quanto o parentesco é pensado dentro de uma forma estrutural e patriarcal ao afirmar: “não devemos perder de vista o fato de que o Estado sanciona certas estruturas familiares à custa da exclusão de outros, não apenas não-monogâmicos, mas também das diferentes formas de relações de parentesco.” (TRUJILLO, 2017, p. 80, *tradução nossa*).

A não consideração das diferenças intragrupo e a universalização da categoria mulher na política pública faz com que se produza uma exclusão, neste caso, das mães solteiras. Kimberlé Crenshaw explica esse fato quando aponta: “Em abordagens superinclusivas, a própria diferença é invisível” (CRENSHAW, 2002, p. 176). Igualmente homens com desejo por filhos que não se encaixem numa relação heterossexual, pessoas com outras orientações sexuais e de gênero (casais gays, lésbicas, transexuais) ficariam por fora da cidadania que está sendo pensada para esta política pública, fato que traz à tona a invisibilidade interseccional (CRENSHAW, 2002), explicada em relação a circunstâncias específicas de subordinação interseccional que não conseguem ser captadas por concepções tradicionais de gênero.

Alguns poderiam arguir que seriam necessárias políticas específicas para dar resposta à diversidade da cidadania. Neste sentido alguns pesquisadores cubanos como Alberto Roque (2011) afirmam que em Cuba o reconhecimento dos direitos de pessoas gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros tem mostrado significativos avanços que se refletem na implementação de uma rede de mulheres lésbicas com representação em cada província, a criação do Grupo de Homens pela diversidade, e a aprovação da Resolução número 126 de 2008 do Ministério de Saúde Pública cubano, na qual se estabelecem todos os procedimentos de atendimento médico e psicológico para pessoas transexuais (ROQUE, 2011).

Indiscutivelmente a instituição desses novos lugares de fala é uma oportunidade para os sujeitos construírem suas agendas. No entanto, o risco do que poderia estar se estabelecendo como políticas identitárias é, segundo afirma Platero (2012b) que se precisaria consolidar uma identidade para começar a ação política. Talvez nesse sentido seria mais apropriado pensar no que Butler (2007) designa como uma política de coalisão, que não não assuma ideias reificadas de uma identidade de gênero, nem coloque as pessoas que escapam às normatividades, no lugar do desvio.

É evidente que a política do PAMI não é permeável ao debate acerca da interseccionalidade. Não se aprecia nessa política o que Bustelos (2009) nomeia como consciência da diversidade dos cidadãos alvos das políticas públicas e a responsabilidade do Estado pelos problemas que essa diversidade pode gerar, conformando-se assim como uma política ‘monofocused’ (PLATERO, 2007 apud BUSTELOS, 2009, p. 537). A não incorporação dum olhar interseccional faz com que a igualdade seja pensada num sentido homogeneizante que se torna excludente de diferenças.

Uma política pública mais recente serve para ilustrar a consistência que caracteriza esses discursos que constroem uma noção acerca da igualdade de gênero e dos modos em que gênero, sexualidade, parentalidade, constituem mecanismos de ação biopolítica (FOUCAULT, 2007) que operam no controle dos corpos, desejos, enfim, das vidas das pessoas.

Segundo declarações feitas pelo Dr. Rogelio González ao Portal Digital CUBA.CU na sua edição do 24 de março de 2017, o Programa Nacional de Atendimento ao Casal Infértil tem aproximadamente seis anos de estabelecido no país. Com base numa lógica romântica e compulsória da maternidade/paternidade, no mencionado Portal de notícias referindo-se a este Programa de saúde pode-se ler: “possivelmente, a primeira vocação dos seres humanos, muito antes de quererem ser médicos, professores ou carpinteiros, é tornarem-se mães e pais...[...] todos os dias a ciência abre mais portas para chegar a esse sonho”. (LEÓN, 2017, www.cuba.cu).

O Programa Nacional de Atenção ao Casal Infértil não apenas se estrutura como uma política para tramitar os desejos de um casal por filhas/os, ele se encontra inserido dentro de uma estratégia nacional para elevar as taxas de natalidade que têm sido avaliadas como em descenso nos últimos anos em Cuba (CUBADEBATE⁴, 2017). Assim, segundo uma entrevista que aparece no site do jornal www.sierramaestra.cu⁵ declara-se que o referido Programa “tem como objetivo incentivar a taxa de natalidade e conseguir que indicadores negativos de fertilidade, que são frequentemente mostrados, tanto para mulheres quanto para homens, sejam revertidos.”⁶ (RAMOS, 2015).

Em outras publicações nacionais se informa à população acerca das condições de implementação deste programa de saúde e seus avanços no país. Assim, no jornal “www.adelante.cu”⁷ datado do dia 13 de outubro de 2016, se expõe que o programa é concebido:

para todas as mulheres entre 18 e 40 anos de idade, é claro, para aquelas que não atingiram a gravidez após um ano de relacionamentos estáveis, com uma frequência adequada e sem o uso de métodos contraceptivos, isto é, aquelas que estão se preparando para ser mães” (VILATÓ, 2016, *tradução nossa*⁸).

Mesmo que este comentário do jornal “www.adelante.cu” possa dar a impressão de que o programa está aberto para qualquer mulher, ao menos para as que se encontram na faixa etária dos 18 até os 40 anos, não é bem assim. Em entrevista concedida

⁴ CUBADEBATE é um site cubano editado em sete idiomas, que fornece informações fundamentalmente sobre a luta cubana contra as ações terroristas dirigidas ao país. O site foi inaugurado em 5 de agosto de 2003 no Centro Internacional de Imprensa da Cidade da Havana. A publicação do 27 de maio de 2017, da seção intitulada “Desce a natalidade em Cuba em 2016”, informa-se que há alguns anos o principal problema demográfico em Cuba é a fecundidade, devido a que cada vez é menor o número de filhos/as por mulher. Encontra-se disponível em:

<http://www.cubadebate.cu/noticias/2017/05/27/desciende-la-natalidad-en-cuba-en-el-2016/#.Wyc-qdKjIU>

⁵ O Jornal “Sierra Maestra” é o órgão oficial do partido comunista na província de Santiago de Cuba. Sua edição digital aparece no site: www.sierramaestra.cu A entrevista aqui referida aparece na edição do dia 6 de outubro de 2015.

⁶ Disponível em: <http://www.sierramaestra.cu/index.php/santiago-de-cuba/3341-con-resultados-programa-de-atencion-a-la-pareja-infertil> (acesso em: junho de 2018)

⁷ Este jornal é uma publicação periódica da província de Camaguey, localizada na região central do país.

⁸ Disponível em: <http://www.adelante.cu/index.php/es/consultas-medicas/7510-si-no-logra-su-embarazo> (acesso em: junho de 2018).

pelo Dr. Rogelio González (Coordenador Nacional do Programa) ao portal digital www.cuba.cu, em resposta à pergunta da jornalista acerca de por que não é um programa para mulheres, ele comenta: “chama-se o programa de atenção para o casal infértil, inclui ambos, porque afeta ambos [...] **não é uma mulher sozinha, é o homem também**” (ARMAS, 2013, *tradução e grifos nossos*⁹)

Com estas breves alusões às pautas da referida política pública podemos constatar que o “todos são iguais” impõe limites pela a escolha seletiva dos seus sujeitos. Igualdade de gênero pensada com base nas identidades de gênero fixas e ontologizadas, que apenas devem ser equilibradas, falha em seu propósito de ser inclusiva de uma diversidade de sujeitos. Apesar da ideia de apagar toda e qualquer hierarquização social existente antes da Revolução que inspirou a constituição cubana, no caso da cidadania concebida não apenas como classe social mas em intersecções de gênero, sexualidade, parentalidade e outros marcadores que apontam para a “o emaranhado das nossas identidades e as formas múltiplas de estar no mundo” (PLATERO, 2012, p. 15), essa concepção de igualdade de gênero não dá conta.

A primeira escolha e limite a que a política adere é à heterossexualidade compulsória e, com base nela recorre ao marco binário de gênero como ficção reguladora (BUTLER, 2007) que institui realidade àquilo que é um efeito discursivo: o “ser mulher”, o “ser homem”, a complementariedade que se presume indispensável entre eles. O contrato conjugal, pensado como o acordo entre duas pessoas com base em uma ideia de complementariedade, apresenta-se como a única opção adequada para conceber a maternidade.

Além disso, quando se põe em diálogo este discurso com a ferramenta da interseccionalidade percebe-se como várias pessoas são apagadas ou não visibilizadas sob o efeito homogeneizador das categorias mulher e homem. A interseccionalidade nos ajuda, como diria Crenshaw (2012), não apenas a tensionar as categorias, mas a identificar os valores aos quais elas estão sendo associadas, e o modo como estes valores criam

hierarquias. Neste sentido estaríamos perante a hegemonia da heterossexualidade e do ideal romântico da conjugalidade como condições feitas ao gênero, definidoras de maternidade e paternidade “adequadas”.

O fato de não compreender a maternidade a partir dos múltiplos organizadores sociais que complexificam e interseccionam a vida de todas as pessoas, impede ver como uma diferença é um espaço de constituição interseccional que deve ser considerada em qualquer política pública. Se pensamos na heterossexualidade institucional (BUTLER, 2007) que se expressa nesta política e a confrontamos com a interseccionalidade entendida como “uma maneira de mediar entre a tensão que existe entre reafirmar uma identidade múltipla e a necessidade de desenvolver políticas identitárias” (CRENSHAW, 2012, p. 115), concluímos que conforme essa política está pautando, uma mulher lésbica, uma mulher bissexual, uma mulher trans ficariam por fora das possibilidades da maternidade pela via da reprodução assistida. Pensemos também que essas mulheres, que desafiam os padrões da normatividade heterossexual, seriam as que vivenciariam uma maior quantidade de obstáculos para se tornarem mães nesse contexto que nega suas identidades sexuais e de gênero. Somemos a isso que segundo entrevista oferecida pela médica Orisel Rodríguez Ávalo (2015) ao jornal “www.adelante.cu”, as mulheres apresentam maiores índices de infertilidade do que os homens, mas com certeza esses dados estatísticos apenas refletem a realidade de mulheres com possibilidade de acessar ao programa. Quais seriam os resultados de estatísticas interseccionais? Sendo limitadas, elas já refletem uma maior vulnerabilidade para algumas mulheres.

Platero (2012b) é bem convincente quando propõe fazer da sexualidade um eixo central nas pesquisas que tomam como suporte a interseccionalidade, o qual equivaleria a uma escolha consciente e estratégica que permite visibilizar exclusões estruturais. Neste registro discursivo da política, a maternidade é construída como um privilégio para mulheres e homens heterossexuais e unidos em uma relação conjugal. Ao mesmo tempo, também se cria uma matriz de opressão (HILL, 2002) que faz com que num mesmo sujeito se concentrem várias discriminações, fato que

⁹ Disponível em: <http://cubasi.cu/cubasi-noticias-cuba-mundo-ultima-hora/item/17039-posee-cuba-programa-de-atencion-a-la-pareja-infertil> [acesso em: junho de 2018].

configuraria o que Crenshaw (2012) designa como interseccionalidade estrutural. Esse seria o caso da insistência dos discursos que apontam à inadequação da “mulher sozinha”.

Acreditamos que as políticas cubanas que criam as mesmas oportunidades quer para mulheres quer para homens, se baseiam na premissa de que a eliminação das diferenças de classe e do patriarcado (SAFFIOTTI, 2015), conduz à igualdade de gênero. Pensar a igualdade de gênero nesse sentido, têm como efeito, entre outras questões, que marcadores como a raça, tão debatidas na teoria interseccional, sejam apagados. Mas, pensemos detidamente se a raça tem ou não relevância numa política que enlaça um ideal de maternidade à heterossexualidade e a um mito de “amor romântico” (FERNÁNDEZ, 2010). -Quais corpos são os que encarnam o ideal do “amor romântico”? - Não são corpos negros, nem com diversidade funcional por citar dois exemplos apenas. Então, se o acesso às representações da “maternidade ideal” é a heterossexualidade e “o casal feliz” dos contos de fadas, como é que ficam aquelas mulheres e homens que não existem nessas representações? Já sabemos que o fato de ser negra/o não é um impedimento para acessar a nenhum serviço de saúde em Cuba. Mas se trataria de pensar, com base no que Foucault (1995) debate no seu texto “O sujeito e o poder”, que é preciso ir além do poder restritivo para pensar no poder produtivo, o que permitiria ver onde está situado cada sujeito nessa matriz de opressão e privilégios, com que possibilidades, privilégios e não-privilégios.

A igualdade de gênero, no modo como é projetada nas políticas públicas cubanas de saúde, configura um composto homogêneo e hegemônico que subordina as diferenças. A ideia seria focar-se nas diferenças como garantia para uma maior inclusão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num contexto no qual as agências de sujeitos e grupos sociais pareceriam estar limitadas em nome da centralidade do Estado, a teoria feminista mostra seu potencial para dialogar com o Estado, numa tentativa de aproximar as agendas políticas pela igualdade às

experiências e necessidades dos mais diversos sujeitos e de potenciar essas agendas.

A interseccionalidade como lente analítica das políticas aqui apresentadas põe em destaque o modo pelo qual a cidadania é diferentemente afetada por discursos de igualdade assentados na ideia de universalismo, discursos que estabelecem normatividades (heterossexualidade, masculinidade, etc.) e ao fazê-lo desencadeiam privilégios e discriminações. Assim sendo, a interseccionalidade (enquanto ferramenta teórica e política) coloca vários desafios às políticas públicas.

Tensionar as categorias por meio das quais as políticas definem seus sujeitos e propósitos é um desafio que a interseccionalidade coloca às políticas. No dizer de Djamila Ribeiro (2017):

quando muitas vezes é apresentada a importância de se pensar políticas públicas para mulheres, comumente ouvimos que as políticas devem ser para todos. Mas quem são esses “todos” ou quantos cabem nesses todos? [...]. Se não se nomeia uma realidade, sequer serão pensadas melhorias para uma realidade que segue invisível. (RIBEIRO, 2017, p. 41)

Quebrar as categorias totalizadoras e homogeneizantes em torno das quais entram na agenda política como sujeitos de direitos só alguns sujeitos, equivale levar em conta as complexidades das vidas e das experiências das pessoas.

Pensar na complexidade das vidas humanas que encarnam a cidadania implica atentar aos modos como o gênero, nas suas intersecções (sexualidade, status civil, idade) constrói vulnerabilidades interseccionais (CRENSHAW, 1992) para alguns sujeitos. Atender a isso fará possível ampliar as garantias de direitos oferecidos pelas políticas públicas, a partir da focalização nas diferenças intragrupos que estruturam discriminações para algumas mulheres e homens que potencialmente poderiam acessar a estas políticas. Como subscreevera Kimberlé Crenshaw (2002): “atualmente a diferença das mulheres indica a responsabilidade que qualquer instituição de direitos humanos tem de incorporar uma análise de gênero em suas práticas” (CRENSHAW, 2002, p. 172).

Para ser consequentes com a necessidade de considerar as complexidades e pluralidades nas políticas é preciso também a desarticulação da oposição binária

igualdade/diferença, pois ela se torna um fator chave para rever a própria concepção de gênero com a qual se está operando nas políticas públicas e que, conseqüentemente, constrói a noção de igualdade de gênero. A compreensão do gênero como identidade fixa, como essência baseada na diferença sexual que se pressupõe pré-discursiva manifesta nestas políticas, configura um dos seus mais evidentes limites. Coincidimos com Scott (2005) quando aponta que:

política é a negociação de identidades e dos termos de diferença entre elas [...] A política tem sido descrita como a arte do possível; eu preferiria chamá-la de negociação do impossível, a tentativa de chegar a soluções que – em sociedades democráticas – aproximam os princípios da justiça e da igualdade, mas que só pode sempre falhar, deixando assim aberta a oportunidade de novas formulações, novos arranjos sociais, novas negociações (SCOTT, 2005, p. 29).

Outra das exigências que a interseccionalidade coloca às políticas públicas tem a ver com a análise do contexto, porque evidentemente o contexto social e político no qual a Constituição Cubana foi proclamada (pano de fundo para projetar políticas de igualdade) tem mudado significativamente, e outras demandas sociais têm emergido. Crenshaw (1992, p. 182) salienta que “a atenção à subordinação interseccional exige uma estratégia que valorize a análise de baixo para cima, começando com o questionamento da maneira como as mulheres vivem suas vidas”. Conseqüentemente trazer para o cerne do debate as narrativas dos usuários das políticas, pesquisar as experiências dos sujeitos marginalizados pelas políticas públicas existentes, parece ser um caminho. Djamila Ribeiro (2017) fala da importância de trazer outras perspectivas que quebrem a “história única”, no mesmo sentido que Sojourner Truth (1851 apud Oliveira, 2017) tensionou o universal de mulher com sua pergunta: *acaso eu não sou uma mulher?* Esse tensionamento valeria para todas/os/es aquelas/os/es que fiquem fora das normas da heterossexualidade, da branquitude, da masculinidade enquanto padrões hegemônicos que têm moldado as formas “adequadas” de se viver as maternidades, paternidades, de gestar ou não gestar filhas/os/es, estabelecer arranjos familiares.

Por último, acreditamos que uma alternativa à retórica de “todos somos iguais”, pode ser facilitada por aquilo que Crenshaw (2002) chama de política de fazer outras perguntas: Fazemos a hipótese de que a pergunta interseccional- quem os iguais? Quais os parâmetros de

igualdade? O que esses parâmetros garantem e impedem? - permitirá interromper e contestar narrativas hegemônicas acerca da igualdade de gênero, e fazê-la viajar além de identidades essencialistas de “mulher” e “homem” e adquirir novos e mais amplos significados. Falando da potência da pergunta na análise interseccional Platero (2012b, p. 27) afirma que “as questões que surgem são infinitas e profundamente relevantes.” Continuemos a perguntar então, pois esse parecer ser um trajeto viável para introduzir transformações que alarguem a ideia de justiça social que percorre o projeto político cubano após revolução e até hoje.

REFERÊNCIAS

- AMÂNCIO, Ligia. Assimetria Simbólica. Breve história de um conceito. In: **Gênero e Sexualidades: Intersecções e Tangentes**. OLIVEIRA, João Manuel & AMÂNCIO, Ligia (Org), Lisboa, Centro de Investigação e de Intervenção Social, 2017.
- AUXILIADORA, Maria. **Mujer y política social en cuba: el contrapunto socialista al bienestar capitalista**. Ciudad de Panamá: Mercie Ediciones, S. A, 2005.
- BUSTELOS, Maria. **Intersectionality faces the strong gender norm**. International Feminist Journal of Politics, 11:4; Madrid, 2009, pp. 530-546.
- BUTLER, Judith. **El género en disputa**. El feminismo y la subversión de la identidad. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica S. A., 2007.
- CAMPUZANO, Luisa (Comp.). **Asociacionismo y redes de mujeres latinoamericanas y caribeñas**. La Habana: Fondo Editorial Casa de las Américas, 2014.
- CENTRO DE DEMOCRACIA PARA LAS AMÉRICAS. **La igualdad de género en Cuba y el papel de las mujeres en la construcción de su futuro**. Washington DC, 2013.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial. **Revista de Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v.10, n.1, p. 171-187, 2002.
- _____. Cartografiando los márgenes: interseccionalidad, políticas identitarias, y violencia contra las mujeres de color. In: Platero, Raquel (Lucas) (Ed.). (2012). **Intersecciones: cuerpos y sexualidades en la encrucijada**. Barcelona: Bellaterra, p. 87-123.

- ESPINA, Mayra (2008). **Viejas y nuevas desigualdades en Cuba: Ambivalencias y perspectivas de la reestratificación social.** En: *Revista Nueva Sociedad*. No. 216. Julio- Agosto de 2008: pp. 133-149. Disponible em: www.nuso.org [Aceso Junho, 2017]
- FERNÁNDEZ, Ana María. **La Mujer de la ilusión.** Pactos y contratos entre hombres y mujeres. Buenos Aires, editorial Paidós, 2010.
- FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.
- _____. **Nacimiento de la biopolítica: curso en el Collège de France 1978-1979,** Buenos Aires: Editora Fondo de Cultura Económica, 2007
- FRANCO, Manuel et al. **La salud en Cuba y los Objetivos de Desarrollo del Milenio** Revista Panamericana Salud Pública/Pan Am J Public Health 21(4), 2007
- GONZÁLEZ PAGÉS, Julio. **MACHO, VARÓN, MASCULINO.** Estudios de Masculinidades en Cuba, La Habana, Editorial de la Mujer, 2010.
- HILL, Patrícia. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the politics of Empowerment.** New York: Routledge, 2000.
- HILL, Patrícia; BILGE, Sirma. **Interseccionalidad.** Key concepts. Polity Press, Cambridge, UK, 2016
- HOLGADO, Isabel. **No es fácil! Mujeres cubanas heroínas en “período especial”** Disponible em: http://bvirtual.ucol.mx/descargables/446_no_es_facil.pdf, 2012.
- LEÓN, Giusette. **Ciencia y salud para lograr un sueño: ser padres.** Portal CUBA.CU, Sección: NOTICIAS, Cuba, Disponible en: <http://habana.cuba.cu/ciencia-y-tecnologia/2017-03-24/ciencia-y-salud-para-lograr-un-sueno-ser-padres-/35675>, 2017 [Aceso: Junho/2018]
- LUNDGREN, Slije. Igualdad y diferencia: ideales de género en la vida cotidiana y el discurso estatal cubano. In: SUÁREZ, Liliana; MARTIN, Enma; HERNÁNDEZ Rosalba (coords). **Feminismos en la antropología: nuevas propuestas críticas.** San Sebastián: Ankulegi, 2008. p. 207-222.
- GACETA OFICIAL DE LA REPÚBLICA DE CUBA. **Constitución de La República de Cuba.** La Habana: Editora Política, 1992. Disponible em: <https://www.gacetaoficial.gob.cu/> [Aceso: Noviembre, 2017]
- MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA. **Proyecciones de la Salud Pública para el año 2015.** La Habana, 2006.
- MESA REDONDA. **Programa Materno-Infantil, una apuesta por la vida.** <https://www.youtube.com/watch?v=LUQrhqen7k8> La Habana, Cuba, 13 de Abril, 2017.
- NOGUEIRA, Conceição. **Interseccionalidade e Psicologia Feminista.** Salvador: Bahia, Editora DEVIRES, 2017.
- OLIVEIRA, João Manuel. **Desobediências de gênero.** Salvador: Bahia, Editora DEVIRES, 2017.
- PLATERO, Raquel (Lucas). **¿Son las políticas de igualdad de género permeables a los debates sobre la interseccionalidad?** Una reflexión a partir del caso español. Revista del CLAD Reforma y Democracia, núm. 52, pp. 135-172 febrero, 2012 a.
- _____.(Ed.) **Intersecciones: cuerpos y sexualidades en la encrucijada.** Barcelona: Bellaterra, 2012 b.
- _____. **La interseccionalidad en las políticas públicas sobre la ciudadanía íntima: los discursos y la agenda política española (1995-2012).** Tesis Doctoral. Facultad de CC. Políticas y Sociología Universidad Nacional de Educación a Distancia, Madrid, 2013.
- PEÑA, Evelyn. Maternidades y Paternidades en Políticas Públicas cubanas. Cambios, Permanencias y Desafío. In: VOSNE, Ana Paula & Arias, María de los Ángeles (org). **Políticas de Género na América Latina. Aproximações, Diálogos e Desafios,** Judaí, Paco Editorial, 2017.
- PRECIADO, Beatriz. **Manifiesto contrasexual.** São Paulo, n-1 edições, 2014.
- RAMOS, Odette. **Con resultados Programa de Atención a la Pareja Infértil.** Periódico Sierra Maestra, Santiago de Cuba, octubre de 2015. Disponible em: <http://www.sierramaestra.cu/index.php/santiago-de-cuba/3341-con-resultados-programa-de-atencion-a-la-pareja-infertil>
- Rich, A. (1984). Notes towards a Politics of Location. En Zavala, I. M. & Díaz-Diocaretz, M., **Women Feminist Identity and Society in the 1980's, (7-22).** Utrecht: John Benjamin Publishing Company, 1985.

ROQUE, Alberto. **Diversidad Sexual en las políticas públicas en Cuba:** Avances y desafíos. Revista Sexología y Sociedad, La Habana, Editorial CENESEX, Año 17, no. 45, abr 2011

SÁEZ, Isabel. **El horizonte de la igualdad de género.** Colombia y Cuba frente a los retos del cuidado. Copyright © Naciones Unidas, diciembre de 2015

SAFFIOTI, Heleieth. **GÊNERO, PATRIARCADO, VIOLÊNCIA.** São Paulo, Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCOTT, Joan Wallach. **A cidadã paradoxal:** as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis, Editora Mulheres, 2002.

_____. **O enigma da igualdade.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 13(1): 216, janeiro-abril/2005, pp. 11-30.

TAMANINI, Marlene. Maternidades são Políticas: da Fecundidade, dos Especialistas, das Mulheres, dos laboratórios, das Tecnologias e Muito Mais. In: VOSNE, Ana Paula & Arias, María de los Ángeles (org). **Políticas de Gênero na América Latina.** *Aproximações, Diálogos e Desafios*, Judaí, Paco Editorial, 2017.

TRUJILLO, Gracia. “Mi cuerpo es mío”. Parentalidades y reproducción no heterosexuales y sus conexiones con otras demandas. In: **Géneros e Sexualidades:** Interseções e Tangentes. Org: De OLIVEIRA, Joao & AMÂNCIO, Ligia.

Centro de Investigação e de Intervenção Social (CIS-IUL), Lisboa, 2017.

VALENTI, C. **Los Programas de Salud como políticas públicas en Cuba.** Conference Paper, Convenção Internacional de Saúde CUBA SALUD, La Habana, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Carmen_Valenti_Perez, (Acesso: junho 2017).